

## NOTA INFORMATIVA

### Processo Eleitoral dos Representantes dos Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral

Para conhecimento dos alunos do Ensino Secundário e demais interessados da comunidade escolar, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nos termos do aviso publicado a 15 de dezembro, informa que:

1 — O processo eleitoral para a representação dos alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral, órgão de direção estratégica do Agrupamento, decorre nos seguintes prazos:

- a) Apresentação de candidaturas – De 10 a 14 de janeiro;
- b) Publicitação das listas candidatas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento – 17 de janeiro;
- c) Designação da mesa da assembleia de voto com representantes das listas candidatas – 19 de janeiro;
- d) Ato eleitoral – 21 de janeiro das 9h às 17h.

2 — As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio, disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, e devem ser lá entregues, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efetivo, bem como de um candidato a membro suplente.

4 — Não podem ser candidatos ao Conselho Geral os alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam ou tenham sido, no mesmo período, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas.

5 — Só podem candidatar-se alunos maiores de 16 anos.

6 — O sufrágio é secreto e presencial, mediante o reconhecimento pela mesa eleitoral, da identidade do eleitor:

- a) O eleitor apresenta-se perante a mesa com o cartão eletrónico do agrupamento;
- b) Na falta do cartão eletrónico a identificação do eleitor faz-se por meio de qualquer outro documento oficial que contenha fotografia atualizada ou ainda por reconhecimento unânime dos membros da mesa.

7 — A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

8 — O resultado da eleição será publicitado no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento, [www.aejd.pt](http://www.aejd.pt), no prazo máximo de 3 dias úteis após o escrutínio.

11 de janeiro de 2022. — A Presidente do Conselho Geral, *Susana Mó*